

REV.	MODIFICAÇÃO	DATA	PROJETISTA	DESENHISTA	APROVO
 Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária		SÍTIO AEROPORTO INTERNACIONAL DE BRASÍLIA JUSCELINO KUBITSCHEK			
		ÁREA DO SÍTIO ÁREA DA PISTA -OPERACIONAL			
ESCALA N/A	DATA julho /2008	DESENHISTA César	ESPECIALIDADE / SUBESPECIALIDADE CERCA COM ALAMBRADO E CONCERTINA		
AUTOR DO PROJETO César E.T.Furtado CREA - UF 8653-D DF		TIPO ESPECIFICAÇÃO DE DOCUMENTO ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA			
FISCAIS DO CONTRATO Ricardo Alexandre Góis Ferreira CREA - UF 7361-D PB		TIPO DE OBRA CONSTRUÇÃO		CLASSE DE PROJETO BÁSICO	
RUBRICA DO AUTOR		SUBSTITUÍ A		SUBSTITUÍDA POR	
Nº. DO MICROFILME	Nº. DA MAPOTECA	CODIFICAÇÃO BR.01/106.07/20752/00			

SUMÁRIO

01 -	OBJETIVO.....	03
02 -	TERMINOLOGIA.....	03
03 -	CONDIÇÕES GERAIS.....	03
04 -	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS.....	05
05 -	SERVIÇOS EXECUTIVOS.....	06
06 -	CERCA DE CONCERTINA.....	06
07	PINTURA.....	08
08	LIMPEZA DO TERRENO.....	09
09	PLANTAS PLANILHAS E ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO.....	09

1. OBJETIVO

1.1. Especificar serviços de engenharia para viabilizar construção e reforma de cerca com alambrado da área perimetral e instalação de concertina, para o AEROPORTO INTERNACIONAL JUSCELINO KUBITSCHEK, em Brasília - DF.

2. TERMINOLOGIA

2.1. São usadas neste documento as seguintes convenções e abreviaturas:

2.1.1. INFRAERO - Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aeroportuária, empresa pública da União, contratante dos serviços.

2.1.2. CONTRATADA - pessoa jurídica contratada para a prestação dos serviços.

2.1.3. FISCALIZAÇÃO- Funcionário(s) da INFRAERO responsável pelo gerenciamento e fiscalização dos serviços técnicos especializados indicados na nessa licitação, a quem a CONTRATADA prestará conta dos serviços indicados nas especificações, e a quem caberá verificar o cumprimento das disposições contratuais, por parte da CONTRATADA, em todos os seus aspectos.

3 - CONDIÇÕES GERAIS

3.1 A Contratada deverá respeitar as seguintes condições, com a finalidade de conciliar os interesses das partes envolvidas no desenvolvimento do serviço de engenharia.

3.2 A Contratada planejará a obra juntamente com a Fiscalização, de tal forma que sua execução não irá frustrar o uso do aeroporto, tanto pelos empregados como pelo público, tendo em vista que o Perímetro Civil do Aeroporto Internacional de Brasília-DF continuará em funcionamento normal.

3.3 A Contratada orientará seus empregados a fornecerem informações à Fiscalização, bem como a atenderem suas solicitações, seus requerimentos e suas instruções.

3.4 A Contratada cumprirá as leis trabalhistas, sociais, previdenciárias e tributárias, responsabilizando-se pelo desempenho das obrigações delas advindas.

- 3.5 A Contratada fornecerá a seus empregados os uniformes de sua empresa e os Equipamentos de Proteção Individual – EPI - necessários à execução, com segurança, dos serviços de engenharia.
- 3.6 A Contratada manterá seu Responsável Técnico na obra em tempo integral, no decorrer do serviço de montagem de campo.
- 3.7 A Contratada executará os serviços acordados, de forma a não danificar, lesar, avariar ou destruir as instalações, os equipamentos, os materiais e os diversos elementos construtivos existentes no Perímetro do Aeroporto.
- 3.8 A Contratada se responsabilizará pela reposição, conserto, reforma ou construção das instalações, dos equipamentos, dos materiais e dos diversos elementos construtivos existentes no Aeroporto que foram danificados, lesados, avariados ou destruídos, por causa da execução do serviço de engenharia acordado.
- 3.9 A Contratada obedecerá as normas de segurança aeroportuárias, para evitar a ocorrência de acidentes.
- 3.10 Os empregados da Contratada serão individualmente identificados por crachás, de acordo com as normas internas da INFRAERO.
- 3.11 As frentes de trabalho serão definidas pela Fiscalização juntamente com a área de operações.
- 3.12 A Contratada obedecerá às recomendações contidas no Manual de Procedimentos de Saúde e Segurança do Trabalho para Empresas Contratadas, elaboradas pela INFRAERO.
- 3.13 A Contratada deverá tomar conhecimento do caderno de especificações técnicas e de todo o perímetro da cerca do Aeroporto Internacional de Brasília, onde serão instalados a cerca e o alambrado.
- 3.14 Todos os equipamentos e materiais que serão utilizados pela Contratada deverão ficar sob guarda da própria Contratada, não se responsabilizando a INFRAERO por extravios, roubos, má utilização e destinação diferente daquela para a qual foram designados.
- 3.15 Após a conclusão da obra será emitida pela INFRAERO o “Termo De Recebimento De Obras E Serviços” depois que todos os retrabalhos, apontados pela fiscalização da obra, tiverem sido sanados. A Contratada terá um prazo de dez dias para retificar os serviços apontados pela fiscalização.

- 3.16A Contratada criará um livro DIÁRIO DE OBRAS que passará a ser o canal oficial para a comunicação e registro de todas as informações e ocorrências da obra.
- 3.17A Contratada deverá arcar com as despesas referentes ao credenciamento de pessoas e veículos, nos valores praticados pela INFRAERO, e proceder à devolução dos crachás de identificação logo após o término dos serviços. Para a quitação dos valores dos serviços referentes a essa obra, será necessário o atendimento a este item.
- 3.18O prazo para a execução dos serviços deverá ser de 120 dias corridos.
- 3.19A Contratada deve manter, permanentemente, no escritório de campo, o DIÁRIO DE OBRAS, onde serão anotadas, diariamente, as ordens, observações e informações da fiscalização e da contratada. O livro Diário de obras deverá conter as informações do andamento dos serviços, o nome da contratada e contratante, bem como o número do contrato com a data do início das obras. O diário de obras terá suas folhas em 3 (três) vias. As 2 (duas) primeiras vias serão picotadas para serem facilmente removidas do diário, ficando a 1.a via em poder da contratada, a 2.a via com a fiscalização e a 3.a, que não será picotada, permanecerá no diário. As folhas do diário serão numeradas seguidamente e devem conter o número do contrato, o número do diário e a data do respectivo dia, sendo rubricadas diariamente pelo engenheiro da contratada e da fiscalização da INFRAERO. A substituição do diário totalmente preenchido deve ser rotineira, procedida pela contratada às suas expensas e sob sua responsabilidade, cabendo a mesma a responsabilidade da guarda e conservação dos livros diários até sua entrega à fiscalização.

4 INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS

4.1. A EMPREITEIRA deverá solicitar, junto à Seção de Manutenção do Aeroporto, definição do local a ser instalado o barraco de obras bem como indicação de pontos de consumo provisório de luz, água etc...

4.2. Todas as instalações e ligações provisórias (elétricas, hidráulicas, etc) para a execução das obras e serviços serão de responsabilidade da EMPREITEIRA.

4.3. ESCAVAÇÃO/ATERRO/LIMPEZA E DESMONTE/PLACA

4.3.1. Todo o entulho proveniente dos serviços de escavação, limpeza e/ou demolição nas áreas a serem trabalhadas deverá ser periodicamente removido para local indicado pela FISCALIZAÇÃO.

4.3.2. Nos locais onde houver erosão, a EMPREITEIRA deverá recompor o terreno de modo a permitir a execução da cerca como todos os seus elementos estruturais.

4.3.3 A EMPREITEIRA deverá instalar a sua PLACA DE IDENTIFICAÇÃO, que deverá conter o nome e registro da empresa, do responsável técnico, endereço e número de telefone para contato. Deve ser de fácil identificação e leitura, deve e seguir as orientações do manual de placas de obras do governo federal.

5- SERVIÇOS EXECUTIVOS

5.1.- PROJETO EXECUTIVO

5.1.1 -A contratada deverá confeccionar, a partir do projeto básico, o projeto executivo, com informações técnicas e construtivas detalhadas e levantamento topográfico adequado para a correta mensuração da extensão da cerca.

5.2.- LOCAÇÃO DA CERCA

5.2.1 – A nova cerca deverá ser executada obedecendo-se os rumos, coordenadas e distâncias contidas no Projeto número BR.01/106.07/20750/00 para a área do Aeroporto Internacional Juscelino Kubitschek (anexo 1), referentes ao trecho determinado para a execução da cerca.

5.2.2 – Os vértices existentes nos trechos de cerca a ser executada deverão ser assinalados e piqueteados para controle patrimonial.

5.2.3 – É obrigatória a utilização de instrumentos de precisão apropriados para a execução dos serviços de locação.

5.2.4 - Deverá ser executado levantamento topográfico a fim de se efetuar a correta locação da cerca.

5.3 – FUNDAÇÃO

5.3.1 - A fundação a ser executada será a do tipo sapata corrida, 15x40cm, em concreto armado, FCK 150 kg/cm² conforme projeto.

5.3.2 - Após a abertura da vala da sapata, a mesma deverá ter o fundo nivelado e compactado.

5.3.3. – A contratada deverá fornecer e instalar mourões de concreto armado com seção de 10x10 cm.

5.3.4 – A fundação dos mourões será executada em estaca tipo broca (25 x 50 cm) com concreto de FCK >13,5 Mpa executado conforme projeto de detalhamento BR.01/106.7/20751/00.

5.4 – ESTRUTURA/VEDAÇÃO

5.4.1 – Os mourões serão em concreto armado, FCK 150 kg/cm², de seção quadrada, nas dimensões mínimas estabelecidas no projeto (10 x 10 cm) e altura total de 3,00 m.

5.4.2 - Deverá ser instalado reforço nos mourões da cerca a cada 20 metros. Estes reforços serão executados com 2 mourões de 3,00 m assentados simetricamente , em ângulo de 45 graus, envolvendo o mourão a ser reforçado e assentados também na viga baldrame, conforme projeto de detalhamento construtivo.

5.4.3 – A tela de vedação (alambrado) a ser utilizada será em arame de aço galvanizado, bitola 10 BWG, malha de 50x50 mm , com comprimento (altura) de 2,00 m. Nas partes inferior , superior e no meio do comprimento da tela será passado arame liso de aço galvanizado, bitola 10 BWG.

5.4.4 – Na parte superior da cerca será instalada uma concertina conforme especificado em projeto. Nas partes superior e inferior da concertina será passado arame liso de aço galvanizado, bitola 10 BWG.

5.4.5 – Os grampos e amarras da tela e arames deverão ser executados com arame liso de aço galvanizado, bitola 10 BWG.

6. CERCA DE CONCERTINA

6.1. INSTALAÇÕES DE CONTROLE DE ACESSO - MATERIAIS / DIMENSÕES

6.1.1. A concertina deve ser instalada na cerca que será construída e também na cerca a ser reparada, nos locais indicados na planta BR.01/106.07/00000/00 somando no total 14843,54 metros de extensão. A metragem a ser reparada é de 385,73 metros.

Os materiais especificados para a barreira de proteção (cerca de concertina) são do tipo aço carbono galvanizado, diâmetro do arame na faixa de 2,50 a 4,00mm, espessura da chapa de

embutimento do arame na faixa de 0,6mm a 1,00mm, diâmetro da concertina na faixa de 430mm a 500mm .

6.1.2. As lâminas são fabricadas por estampagem, medindo 50mm a 90mm de comprimento por 22mm a 32mm de largura, espaçamento entre lâminas igual a 80mm a 120mm interno e 40mm a 70mm externo, lâminas com quatro ou oito pontos perfurantes.

6.1.3. O passo da concertina (distância entre espiras) deverá ser igual a 250 ± 20 mm, ajustados com o auxílio de cabos de aço (de seção reta ovalada ou elipsoidal), um na parte superior e outro na parte inferior, fixados através de presilhas específicas.

Todos os materiais da cerca de concertina (arames, grampos, amarras, pinos, cantoneiras, chapas, parafusos, etc...) deverão estar na condição galvanizada por eletrólise ou a fogo.

6.1.4. A Licitante deverá enviar junto com a proposta uma amostra de meio metro de concertina para avaliação de material.

6.1.5. A fiscalização se reserva o direito de recusar materiais que por inspeção visual se mostrarem inadequados para os serviços especificados neste caderno. A garantia para a integridade dos materiais e serviços fornecidos, incluindo o revestimento por galvanização, deverá ser de cinco anos.

6.1.6. Deverá ser instalado, a cada 100 metros de cerca, um painel indicador com os dizeres: “PERIGO RISCO DE ACIDENTE, CERCA DE PROTEÇÃO”. A placa deverá ter dimensões retangulares de 500 X 700mm. A chapa deverá ser de aço, com espessura de 1,5mm e pintada com tinta reflexiva. A Fiscalização fornecerá o desenho da placa.



Serão utilizadas as seguintes cores reflexivas:

- O fundo da placa é na cor amarela ;
- Os dizeres na cor preta ;
- Borda na cor vermelha;
- Logotipo da INFRAERO com a cor de fundo branca ; e
- Logotipo da INFRAERO com as letras e emblema na cor azul marinho .

7. LIMPEZA DO TERRENO

7.1 - Deverá ser executada limpeza do terreno, pela parte interna, em uma faixa de 3,00 metros de largura, por toda a extensão da nova cerca.

8. PLANTAS, PLANILHAS E ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO.

8.1 - Fazem parte deste projeto os seguintes

8.1.1 – BR.01/106.07/20750/00 - Locação do muro

8.1.2 – BR.01/106.07/20751/00 - Especificação do muro

8.1.3 – BR.01/106.07/20753/00 - Planilha

8.1.4 – BR.01/106.07/20752/00 - Especificações

This document was created with Win2PDF available at <http://www.daneprairie.com>.
The unregistered version of Win2PDF is for evaluation or non-commercial use only.